



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 450, 2025

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	28-50,
realizada em	11/11/25
EM	adendo
Presidente	Antonio Carlos Ticianelli Presidente

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Educação a construção de uma nova sala de aula na EMEI Caiubura, visando a ampliação do atendimento até o 5º ano do Ensino Fundamental.

Ref: ____/2025

Bertioga, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja solicitado à Secretaria Municipal de Educação que providencie a construção de uma nova sala de aula nas dependências da EMEI Caiubura, com o objetivo de permitir que a unidade escolar amplie o atendimento educacional até o 5º ano do Ensino Fundamental.

Atualmente, a EMEI Caiubura atende alunos até a 4ª série. No entanto, a comunidade local, especialmente os pais e responsáveis, tem manifestado forte interesse na



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

continuidade do ensino na própria unidade escolar até o 5º ano, o que permitiria às crianças concluir o ciclo inicial do Ensino Fundamental em um ambiente já familiar e acolhedor.

O bairro Caiubura é situado em área mais afastada do Centro, o que faz com que, ao final da 4ª série, os alunos precisem ser transferidos para escolas localizadas em outras regiões. Essa situação gera a necessidade de transporte escolar fornecido pela Prefeitura, além de impactar a rotina das crianças e de suas famílias.

Além da vantagem econômica para o município, que deixaria de arcar com o custo de transporte diário desses alunos, a medida é altamente benéfica do ponto de vista pedagógico e emocional. Crianças com idade entre 9 e 11 anos — faixa etária típica do 5º ano — se beneficiam imensamente de estudar perto de casa, em um ambiente que conhecem, onde se sentem seguras, e onde mantêm vínculos com colegas, professores e funcionários com os quais já têm convivência.

A proximidade entre a escola e a residência contribui diretamente para a frequência escolar, pontualidade, autonomia e bem-estar emocional dos alunos, além de fortalecer o envolvimento da família no processo educativo. Tais fatores têm impacto direto no desempenho escolar e na formação dos estudantes como cidadãos.

Ressalta-se ainda que a EMEI Caiubura possui espaço físico adequado e suficiente para a construção de mais uma sala de aula, o que torna a proposta tecnicamente viável. Para viabilizar a ampliação, será necessária apenas a designação de um(a) professor(a) para atendimento da nova turma.

Portanto, a presente indicação busca atender a um pedido legítimo da comunidade, contribuir com a economia municipal e, principalmente, garantir melhores condições de acesso e permanência na escola para as crianças do bairro Caiubura.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim, certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e à Secretaria de Educação. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedrosa

Elisângela da Silva Pedrosa

Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Antonio Silva Neto
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador